



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OBJETO

Projeto de Lei nº. 29/12, de iniciativa do ilustre Vereador Lucir José Marchiori, que tem por objetivo criar o Sistema de Embarque e Desembarque de Alunos, para Disciplinar o Trânsito em Frente de Escolas do Município de Campo Largo.

RELATÓRIO

O Sistema de Embarque e Desembarque de Alunos, para Disciplinar o Trânsito em Frente de Escolas do Município de Campo Largo, implica em um mecanismo coordenado pelo Departamento Nacional de Trânsito de Campo Largo - DEPTRAN, com a finalidade de organizar e planejar o trânsito no entorno das escolas da Municipalidade, garantindo aos estudantes, condições necessárias de segurança ao embarque e desembarque nos veículos escolares e particulares.

Este sistema de embarque e desembarque, se constituirá na criação de fila única de veículos nas proximidades dos acessos às escolas nos horários de pico dos fluxos de entrada e saída de alunos, que será orientado com a colocação de cones plásticos removíveis, bem como, pela instalação de placas sinalizadoras, indicando a operação a ser realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

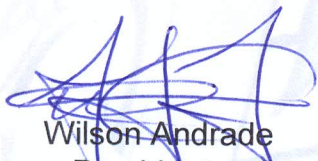
FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão legislativa não envolve matérias consideradas de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, como aquelas previstas no artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e no artigo 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

VOTO

Em assim sendo, pela inexistência de vícios de origem e por se encontrarem presentes os pressupostos de constitucionalidade, de legalidade e de formatação técnica correta em seu texto, a Comissão de Justiça e Redação, por votação unânime de seus membros, decide recomendar o conhecimento a votação do Projeto de Lei nº. 29/12, por ser de direito.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente

Sandra Marcon
Relatora

Jorge Julio
Membro